



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 13 de julho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

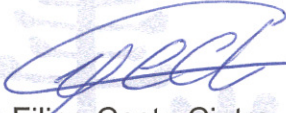
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador W. F. Bandeira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1747/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1027/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008684

Protocolo: **1747/26**

Data: 07/07/2026 13:15

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: INFORMAÇÕES SOBRE REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL - Concorrência Pública nº 005/2026

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre: Reforma Velório Municipal, que envolve as condições estruturais do Velório Municipal e o tempo decorrido desde a sessão pública de abertura em 23/04/2026, solicito que sejam respondidos, de forma individualizada, os seguintes questionamentos:

1. Do Andamento Atual do Certame

- 1.1. Qual é a situação atualizada (fase jurídica e administrativa) do referido processo licitatório?
- 1.2. Caso o certame não tenha sido finalizado, qual o motivo do atraso ou da extensão dos prazos para a definição da empresa vencedora?

2. Das Empresas Participantes, Habilitação e Julgamento

- 2.1. Quais empresas (razão social e CNPJ) retiraram o edital e efetivamente apresentaram propostas e documentação na sessão do dia 23/04/2026?
- 2.2. Houve alguma empresa inabilitada na fase de documentação ou desclassificada na fase de propostas comerciais? Se sim, favor indicar quais e os motivos técnicos/legais adotados pela Comissão de Licitação.
- 2.3. Já houve a adjudicação e homologação do certame? Se positivo, qual foi a empresa declarada vencedora e qual o valor exato da proposta vencedora para a execução da reforma e do muro de arrimo?

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

3. Dos Recursos, Impugnações e Questionamentos Técnicos

- 3.1. Alguma empresa participante protocolou recurso administrativo ou impugnação contra o edital ou contra o resultado de alguma das fases? Se sim, quais foram e qual o status do julgamento desses recursos?
- 3.2. Foram solicitados esclarecimentos técnicos pelas empresas interessadas antes da abertura? Se houver, favor disponibilizar cópia das respostas emitidas pela municipalidade.

4. Da Contratação e Prazos de Execução

- 4.1. O contrato administrativo decorrente desta concorrência já foi assinado entre a Prefeitura e a empresa vencedora? Se sim, favor informar o número do contrato, data de assinatura e vigência.
- 4.2. A Ordem de Início de Serviço (OIS) já foi devidamente expedida? Se sim, qual a data de emissão e qual a data limite para o início efetivo do canteiro de obras no local?
- 4.3. Qual é o prazo contratual estipulado para a entrega completa e definitiva da reforma do velório e do muro de arrimo?

5. Do Planejamento Orçamentário e Fiscalização

- 5.1. Qual a origem e a dotação orçamentária dos recursos que financiarão esta obra (recursos próprios do município, emenda parlamentar ou convênio estadual/federal)?
- 5.2. Quem foi ou será o servidor/engenheiro público designado por esta Secretaria para atuar como fiscal responsável pelo acompanhamento diário e medições da obra?
- 5.3. Solicito o envio ou indicação de link público para acesso integral ao Projeto Executivo, Memorial Descritivo da Reforma e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao processo.

Sala Vereador Noboro Oya, 07 de julho de 2026


W. F. Bandeira
Vereador – Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 23 de julho de 2026.

Ofício nº 0623/26 – (Favor usar este número para eventual resposta.)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01027/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01747/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Waldemir de Faria Bandeira, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00020400/2026-60, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Departamento de Compras e Licitações, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1383537** e o

código CRC **0FC8DDF1**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00020400/2026-60

SEI nº 1383537